



Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Araporã

"Legislando para o povo com coragem e transparência"



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2011

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 25/04/2011, eu, Roberto Wanderley do Nascimento, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2011

"DISPÕE SOBRE APRECIACÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2009, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora - MG, 03 de Maio de 2011.

Câmara Municipal de Araporã COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 03 / 05 / 11 a 18 / 05 / 11
para o devido conhecimento dos interessados
dano assim cumprimento ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG 03 / 05 / 11


ROBERTO WANDERLEY DO NASCIMENTO
Presidente

RECEBE/VI
06/05/11
Tauciana